



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR CAMPUS PONTA GROSSA E CAMPUS GUARAPUAVA E A EMPRESA VALERRY DOS SANTOS MILITAO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelos Diretores Gerais dos Campus, **Sr. ABEL DIONIZIO AZEREDO**, nomeado pela Portaria nº 845 de 25 de maio de 2021 - Reitoria e reconduzido ao cargo pela Portaria nº 816 de 07 de maio de 2025 - Reitoria e **Sr. MARCELO HENRIQUE GRANZA**, nomeado pela Portaria nº 838 de 25 de maio de 2021 - Reitoria e reconduzido ao cargo pela Portaria nº 810 de 07 de maio de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALERRY DOS SANTOS MILITAO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.781.145/0001-08**, sediada na **Rua Guaíra, nº 4408, Batel I, em Guarapuava/PR, CEP 85015-280** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VALERRY DOS SANTOS MILITAO**, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.025581/2024-29** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão na Forma Eletrônica nº 90.013/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do **Item 1.2 da Cláusula Primeira - do objeto**; do **Item 2.1 da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação** e do Item 5.1 da **Cláusula Quinta - do Preço**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - ...

1.2 - Objeto da contratação:

CAMPUS PONTA GROSSA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SIORG	CATSER	UNIDADE	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
		Serviço de sonorização, iluminação e montagem de estrutura para evento de médio a grande porte realizados em ambientes internos e/ou externos do Campus Ponta Grossa , conforme detalhamento a seguir: 01 console/mesa de som digital de 32 canais; 08 caixas de som para PA's sendo 4 subgraves e 4 line-array para frequências médias/altas c/ 6 caixas ativas para retorno de palco adequado ao ambiente; 06 microfones com pedestais para vocais e instrumentos; 04 microfones sem fio ; 02 amplificadores para guitarras elétricas : 01						

II	4	amplificador para contrabaixo elétrico 15'' E OUTRA COM 4 DE 10''; 01 amplificador para teclado elétrico CAIXA ATIVA; 01 bateria acústica contendo: caixa, bumbo, surdo, chimbal, prato de ataque, prato de condução tom tipo high e tom tipo low; Kits de microfones para a bateria ; Cabos P10-P10 para ligação dos instrumentos musicais nos respectivos amplificadores; Cabos para microfones; Cabos de energia; Demais amplificadores e componentes necessários para ligação na mesa de som.	131575	12556	Prestação de serviço (diária)	4	R\$ 3.151,41	R\$ 12.605,64

Equipe técnica responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos, com técnico de som e iluminação, disponíveis durante todo o período de disponibilização dos equipamentos, passagem de som e realização do evento (incluso todo o cabeamento necessário para utilização do serviço, bem como logística de montagem e desmontagem e transporte dos mesmos e quaisquer custas trabalhistas);

Obs. A montagem dos equipamentos deve ocorrer previamente, no dia da realização do evento, devendo estar concluída para ajustes e testes durante de passagem de som que ocorrerá no dia da realização do evento. Em caso de força maior, os eventos programados poderão ter a data alterada, com consulta de disponibilidade e aviso prévio à empresa, ou até mesmo serem cancelados.

VALOR TOTAL ANUAL CAMPUS PONTA GROSSA R\$ 12.605,64

CAMPUS GUARAPUAVA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SIORG	CATSER	UNIDADE	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
-------	------	-------------------	-------	--------	---------	-----------	----------------	-------------------

Serviço de sonorização e iluminação para **Evento de PEQUENO PORTE** realizado em ambientes internos e/ou externos do Campus Guarapuava da UTFPR, localizado na Av.

Profa. Laura Pacheco Bastos, 800 - Industrial, Guarapuava - PR, 85053-525, conforme o seguinte detalhamento:

Estrutura e iluminação:

20 metros estrutura boxtruss em alumínio linha pesada profissional; 06 moving beam 200 5R; 04 moving mac aura 19x15w; 30 par led rgbwa 3w para cenário e luz cênica; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 mesa de iluminação grand ma2 com tela touch; 06 coby 200 w branco frio e quente para luz de frente e luz de jurados; 01 maimpower de energia para ligar todo equipamento necessário; 08 praticável padrão em alumínio medidas 2x1 sem pés;

Sonorização

01 console/mesa de som digital mínimo 32 a 48 canais de entrada e 16 canais de saída midas pro2 midas m32 ls9 ; 04 monitores de áudio modelo 112 passivo ou ativo mínimo 500w rms com resposta plana de 80 hz a 18khz; 01 kit microfone para bateria sennheiser modelos 604 04 pesas 602 01 pesa agg c1000 3 pesas; 08 microfones para voz cardioide shure sm58; 04 microfones para instrumentos shure sm57; 04 microfones sem fio shure beta sennheiser kadosche; 02 amplificadores para guitarras elétricas meteoro fender ou marschal; 01 amplificador para contra-baixo elétrico meteoro; 01 bateria acústica contendo: caixa, bumbo, surdo, chimbal, prato de ataque, prato de condução, ton hig mid e low; Cabos P10-P10 para ligação dos instrumentos musicais nos respectivos amplificadores; 50 cabos xlr para microfones; 20 pedestais para microfone; Cabos de energia para ligar todos os equipamentos de som e iluminação; 01 Painel de led medidas 4x2 metros com resolução mínima p3 indoor com processadora e cabeamento para transmissão vivo e estrutura boxtruss para fixação do mesmo; 01 cinegrafista com câmera para transmissão full hd 4k;

5

131575

12556

Prestação de serviço (diária)

1

R\$ 3.919,41

R\$ 3.919,41

Som para plateia:

PA: 04 caixas line array professional modelo mínimo 110 passivas com potencia de 600w rms cada célula com resposta linear de 120 hz a 18khz; 2 subwoofer duplo 2400w rms cada caixa; 01 rack de amplificadores para tocar o sistema de PA e MONITORES e todo cabeamento;

Equipe técnica responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos, com técnico de som e iluminação, disponíveis durante todo o período de disponibilização dos equipamentos, passagem de som e realização do evento (incluso todo o cabeamento necessário para utilização do serviço, bem como logística de montagem e desmontagem e transporte dos mesmos e quaisquer custas trabalhistas);

A montagem dos equipamentos deve ocorrer previamente à realização do evento em data e horário acordado previamente entre as partes;

Serviço de sonorização, iluminação e montagem de estrutura para **Eventos de MÉDIO PORTE** realizado em ambientes internos e/ou externos do Campus Guarapuava da UTFPR, localizado na Av. Profa. Laura Pacheco Bastos, 800 - Industrial, Guarapuava - PR, 85053-525, conforme o seguinte detalhamento:

Estrutura e iluminação:

01 Cobertura de Palco em alumínio boxtruss p30 linha pesada nas medidas de 8 metros de frente x 6 metros de lateral 5 metros de altura livre do piso do palco com asa para flay sistema de PA, piso do palco em praticável em alumínio padrão compatível com a metragem da cobertura com um metro de altura, nas medida medias de 8x6; 01 escada padrão (01m Altura x 1,20m Largura), conforme normativas de segurança do corpo de bombeiros; 40 metros de boxtruss em alumínio p30 linha pesada com todos os

acessórios para montagem do mesmo, para fixação da iluminação e painel de led; 12 moving beam 200 5R;

08 moving mac aura 19x15w ; 24 par led rgbwa 3w; 6 canhões coby 200w branco frio e quente; 02 máquina de fumaça com ventilador; 01 mesa de iluminação gran ma2 com tela touch; 01 Painel de led medidas 6x2 metros com resolução mínima p3 outdoor com processadora e cabeamento para cenário e estrutura boxtruss para fixação do mesmo; 01 cabeamento necessário para ligação de toda a iluminação e painel de led;

Sonorização

01 console/mesa de som digital mínimo 32 a 48 canais de entrada e 16 canais de saída midas pro2 midas m32 ls9; 01 sistema vertical array para sid sill estéreo com caixas de sub e alta composta no kit; 04 monitores de áudio modelo 112 passivo ou ativo mínimo 500w rms com resposta plana de 80 hz a 18khz; 01 kit microfone para bateria sennheiser modelos 604 04 pesas 602 01 pesa agg c1000 3 pesas; 08 microfones para voz cardioide shure sm58; 04 microfones para instrumentos shure sm57; 04 microfones sem fio shure beta sennheiser kadosche; 02 amplificadores para guitarras elétricas meteoro fender ou marschal; 01 amplificador para contra-baixo elétrico meteoro; 01 bateria acústica contendo: caixa, bumbo, surdo, chimbal, prato de ataque, prato de condução, ton hig mid e low; Cabos P10-P10 para ligação dos instrumentos musicais nos respectivos amplificadores; 50 cabos xlr para microfones; 20 pedestais para microfone; Cabos de energia para ligar todos os equipamentos de som e iluminação;

6

123899

12556

Prestação
de serviço
(diária)

1

R\$
8.156,61

R\$
8.156,61

Som para plateia:

PA: 08 caixas line array profissional modelo mínimo 110 passivas com potência de 600w rms cada célula com resposta linear de 120 hz a 18khz; 4 subwoofer

duplo 2400w rms cada
caixa; 01 rack de
amplificadores para tocar o
sistema de PA e
MONITORES e todo
cabeamento;

Equipe técnica responsável
pela montagem e
desmontagem dos
equipamentos, com
operador de som e
iluminação, disponíveis
durante todo o período de
disponibilização dos
equipamentos, passagem de
som e realização do evento
(incluso todo o cabeamento
necessário para utilização
do serviço, bem como
logística de montagem,
desmontagem e transporte
dos mesmos e quaisquer
custas trabalhistas);

A montagem dos
equipamentos deve ocorrer
previamente à realização do
evento em data e horário
acordado previamente
entre as partes.

VALOR TOTAL ANUAL CAMPUS GUARAPUAVA R\$
12.076,02

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de **02 (dois) anos**, com início na data de **01 de agosto de 2024** e encerramento em **01/08/2026**, prorrogável **por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor estimado total anual da contratação é de **R\$ 24.681,66 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, conforme preços unitários citados no Item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 229597
FONTE: 1000000000
PI: M20RKG0100J

CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2025

ABEL DIONIZIO AZEREDO
Representante legal da CONTRATANTE

MARCELO HENRIQUE GRANZA
Representante legal da CONTRATANTE

VALERRY DOS SANTOS MILITAO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - JOEMIL MARCONATO BARBOSA
 - 2 - GISELLE ALVES DA ROCHA COGO
- 0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOEMIL MARCONATO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/06/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GISELLE ALVES DA ROCHA COGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Vallery dos Santos Militão, Usuário Externo**, em (at) 16/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4991566** e o código CRC (and the CRC code) **DA4C6E72**.